

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PPS No. 063b/26

1 - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, a Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas - ALPREVCOMP, com sede na Rua Sampaio Marques, 25 salas 506 e 507, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o número 35.029.962/0001-58, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a PPS PORTFOLIO PERFORMANCE LTDA., com sede em São Paulo - SP, na Rua Joaquim Floriano, 466 – conjunto 2301 - CEP 04532-002, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.522.682/0002-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representadas na forma de seus atos constitutivos, têm entre si, justo e contratado, o que segue:

2 - OBJETO DO CONTRATO

O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços na área de consultoria financeira relacionados a Avaliação continuada da performance das carteiras e Rankings, com a realização de reuniões trimestrais (Item 3 da Proposta Técnica), Revisão da Política de Investimentos, conforme item 4 da Proposta Técnica, Estudo de ALM – Fronteira Eficiente, conforme item 5 da Proposta Técnica, descritos pormenorizadamente na proposta técnica e comercial nº 063b/26, de 07 de agosto de 2026, Anexo I deste CONTRATO, além do acesso a ferramenta desenvolvida para uma visualização mais dinâmica e integrada dos investimentos (acompanhamento de métricas de retorno e risco, índices de comparação de mercado, etc), que, após ser rubricado pelas partes, passa a constituir parte integrante e complementar deste, para todos os efeitos legais, respeitadas as condições aqui pactuadas.

3 - PREÇO

3.1. Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE se compromete a pagar a importância de:

- a) Avaliação continuada da performance das carteiras e Rankings, com a realização de reuniões trimestrais, R\$ 3.770,40 (três mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos), mensais.
- b) Revisão da Política de Investimentos, R\$ 450,20 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos), mensais, por plano revisado.
- c) Estudo de ALM – Fronteira Eficiente, R\$ 900,39 (novecentos reais e trinta e nove centavos), mensais, por plano revisado.

3.2. Os valores dos itens "b" e "c" remuneram integralmente a revisão da Política de Investimentos e o estudo de ALM do Plano de Benefícios ALPREVCOMP PB e do Plano

de Gestão Administrativa – PGA, considerados em conjunto como uma única unidade de revisão, não sendo devida cobrança adicional em razão da existência do PGA.

3.3. Havendo a necessidade de realização de estudo adicional, após a requisição da Entidade, aplicar-se-á uma cobrança extraordinária de valor equivalente a 60% (sessenta por cento) dos honorários acima indicados.

3.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, bem como o acesso à ferramenta referida na cláusula 2 deste CONTRATO e na proposta nº 063b/26.

4 - PAGAMENTO

4.1. A CONTRATADA emitirá nota fiscal mensal, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, acompanhada dos relatórios e entregáveis devidos no período.

4.2. O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis contados do atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato, que confirmará a regular prestação dos serviços.

4.3. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito na seguinte conta corrente da CONTRATADA, sendo o comprovante de realização do depósito documento hábil e suficiente a representar a quitação da dívida:

Banco: ITAÚ

Agência: 1268.

N.o da Conta Corrente: 97200-5.

4.4. Ultrapassado o prazo previsto no item 4.2, a CONTRATADA terá direito a cobrar multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, mais juros de 1% ao mês.

5 – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

5.1. O Contrato vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, admitida sua prorrogação, podendo ser resilido por qualquer das Partes mediante comunicação escrita à outra Parte, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias úteis.

6 – EXTINÇÃO E RESCISÃO

6.1. O contrato extingue-se pelo advento do termo final, sem prejuízo da conclusão dos entregáveis relativos ao período já remunerado.

6.2. A rescisão do presente contrato não eximirá a parte infratora de qualquer ônus, indenização ou obrigações devidas decorrentes deste Contrato.

7 – REAJUSTE

7.1. Os valores contratados são fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

7.2. Decorrido o interregno de 12 (doze) meses, os valores serão reajustados pela variação acumulada do IPCA no período, mediante apostila. Nos reajustes subsequentes, o interregno mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.3. Em caso de extinção do IPCA, será adotado o índice oficial que legalmente o substituir.

8 – REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam na proposta nº 063b/2026, anexa a este Contrato.

9 – ENCARGOS TRABALHISTAS

Não se estabelece, por força deste CONTRATO, vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o pessoal que a CONTRATADA empregar para a prestação dos SERVIÇOS, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA, única responsável como empregadora, todas as despesas com referido pessoal, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, securitários ou quaisquer outros correlatos.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução dos SERVIÇOS, pessoal técnico adequado e qualificado dentro dos melhores padrões de qualidade e eficiência permitidos pelo estado da técnica financeira atual.

10.2. A CONTRATADA poderá substituir o pessoal empregado para executar os SERVIÇOS ou outros recursos utilizados por ela para executar este CONTRATO desde que com a finalidade de aperfeiçoar o resultado final.

10.3. A CONTRATADA se obriga, por si e pelo pessoal envolvido na execução dos SERVIÇOS, a manter o sigilo de todas as informações que receba da CONTRATANTE em virtude deste CONTRATO.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a fornecer à CONTRATADA, quando e conforme solicitado pela CONTRATADA, os documentos e os dados necessários ao desenvolvimento dos SERVIÇOS, bem como possibilitará à CONTRATADA o levantamento de outros dados

que se fizerem mister, para que a continuidade dos SERVIÇOS possa transcorrer normalmente, sem interrupções.

12 – DAS PENALIDADES E DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA sujeitá-la-á às seguintes penalidades:

a) advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5 (cinco) dias.

12.2. As multas serão descontadas dos pagamentos devidos ou, na sua insuficiência, cobradas administrativa ou judicialmente, sem prejuízo da reparação integral dos danos.

12.3. Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração, as circunstâncias do caso concreto, os danos causados e a conduta da CONTRATADA na correção da falta.

12.4. A CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, mediante notificação escrita e independentemente de interpelação judicial, se a CONTRATADA:

a) deixar de executar os serviços previstos ou executá-los de forma irregular, sem sanar a falta no prazo fixado pelo fiscal;

b) tiver decretada sua falência ou requerida recuperação judicial ou extrajudicial, ou entrar em liquidação;

c) ceder ou transferir o contrato, total ou parcialmente, sem autorização prévia da CONTRATANTE;

d) perder o credenciamento junto à CVM ou incorrer em conflito de interesses superveniente;

e) violar as obrigações de sigilo ou de proteção de dados pessoais.

13. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do contrato, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

13.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

13.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

13.4. A CONTRATANTE deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela contratada.

13.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da Contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.6. É dever da Contratada orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

13.7. A Contratada deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

13.8. A Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo a Contratada atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

13.9. A Contratada deverá prestar, no prazo fixado pela Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13.10. Bancos de dados formados a partir deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável dos tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

13.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela CONTRATANTE nas hipóteses previstas na LGPD.

13.12. O contrato está sujeito a alteração nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

13.13. Os contratos de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

14 - SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

14.1. A CONTRATADA não deverá, em tempo algum, sem o prévio consentimento escrito da CONTRATANTE, divulgar, ceder ou revelar a terceiros ou usar para outros propósitos que não o de tecnicamente cumprir o objeto do presente CONTRATO, quaisquer informações da CONTRATANTE, que tiver obtido por força do presente CONTRATO.

14.2. A CONTRATADA se compromete a vincular seus diretores, administradores, gerentes, prepostos, empregados e consultores, à mesma obrigação de sigilo e confidencialidade, na medida em que possam e precisem ter acesso às INFORMAÇÕES durante o período e após o término da relação existente entre eles e a CONTRATADA. Caso qualquer dessas pessoas descumpra as obrigações de sigilo ora avençadas, a CONTRATADA será responsabilizada, ainda que não haja culpa de sua parte.

14.3. Caso a CONTRATADA seja compelida por ordem judicial, administrativa ou dever legal a divulgar qualquer informação, deverá notificar imediatamente a CONTRATANTE sobre o fato, não podendo, em hipótese alguma, revelar qualquer informação sem a prévia notificação da CONTRATANTE.

15 - CONDIÇÕES GERAIS

15.1. A celebração deste contrato não implica cessão ou transferência de quaisquer direitos de propriedade intelectual de nenhuma das partes ou de seus fornecedores.

15.2. Este CONTRATO não poderá ser cedido ou transferido, ainda que parcialmente, por nenhuma das partes, sem o prévio consentimento, por escrito, da outra parte.

15.3. O presente CONTRATO é celebrado em caráter não exclusivo por parte da CONTRATADA, ficando ajustado, entretanto que, durante sua vigência, esta não aceitará serviços que coloquem em risco o sigilo inerente a este CONTRATO.

15.4. As partes garantem que este CONTRATO não viola quaisquer obrigações assumidas perante terceiros.

15.5. Cada uma das partes designará um representante, que terá autorização para representá-la em todos os assuntos relacionados à prestação dos serviços e a quem deverão ser dirigidas todas as informações relacionadas aos mesmos. Se houver a substituição do representante por uma das partes, tal fato deverá ser comunicado por escrito à outra parte.

15.6. As cláusulas deste CONTRATO que por sua natureza tenham caráter perene, especialmente as relativas a direitos de propriedade intelectual e confidencialidade, sobreviverão à sua rescisão ou término.

15.7. Na hipótese de qualquer cláusula, termo ou disposição deste CONTRATO vir a ser declarado nulo ou não aplicável, tal nulidade ou inexecutabilidade não afetará quaisquer outras cláusulas, termos ou disposições aqui contidas, as quais permanecerão em pleno vigor e efeito.

15.8. As disposições deste CONTRATO refletem a integralidade dos entendimentos e acordos mantidos pelas partes.

16 - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Maceió, como único competente, com renúncia expressa de qualquer outro mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução deste CONTRATO.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam este CONTRATO em 2 vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Maceió, de outubro de 2026.

PPS PORTFOLIO PERFORMANCE LTDA

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS GUIMARAES TRINDADE NETO**
Data: 08/10/2026 15:54:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALPREVCOMP

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 **ALEXANDRE BRAVIN DOS SANTOS**
Data: 13/10/2026 11:48:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Bravin dos Santos
R.G.: 20 466.200-X

ASSINADO DIGITALMENTE
ARTHUR VASCONCELOS DE SOUZA
CPF: 04186262357 DATA: 08/10/2026
Data obtida do computador do assinante.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Nome:
RG:



**ANEXO I AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PPS.
063b/26**

CONTRATANTE: ALPREVCOMP

CONTRATADA: PPS PORTFOLIO PERFORMANCE LTDA

Ed. Delman Empresarial, salas 506 e 507, Rua Sampaio Marques, 25, Pajuçara, CEP 57.030-107
Telefone (82) 3432-1291, Maceió - AL



pps *portfolio
performance*

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL ALPREVCOMP

AGOSTO / 2026

São Paulo, 07 de agosto de 2026.

À
ALPREVCOMP

Prezados Senhores,

Agradecemos a oportunidade que nos está sendo proporcionada de apresentar esta proposta técnica e comercial revisada, e reafirmamos nossa certeza de que poderemos contribuir efetivamente para que os objetivos da Entidade sejam atingidos.

Contamos com um corpo de consultores com sólida formação acadêmica, ampla experiência no mercado financeiro e ferramental tecnológico e metodológico no “estado da arte” da gestão de investimentos financeiros.

Além disso, cremos que nosso principal diferencial competitivo seja a forma como encaramos nossa missão estratégica. Acreditamos que nossa carteira de clientes seja nosso ativo mais valioso e trabalhamos sempre com o objetivo de levá-los à certeza de ter escolhido o melhor parceiro de negócios.

Atenciosamente,



Everaldo Guedes de Azevedo França
Consultor credenciado pela CVM

PPS PORTFOLIO PERFORMANCE LTDA.
Empresa credenciada pela CVM

Proposta Técnica

Cliente: ALPREVCOMP

Nº 063b/26

1. APRESENTAÇÃO DA PPS

Iniciamos nossa atuação em avaliação de desempenho em 1996, com o desenvolvimento do software PPS - Portfolio Performance System, o primeiro aplicativo de análise de performance de carteiras desenvolvido no Brasil, e que continua em permanente aperfeiçoamento, já se encontrando em sua oitava versão.

A implementação da consultoria de avaliação de desempenho de carteiras surgiu da constatação de que havia uma demanda crescente, principalmente por parte dos investidores institucionais, por avaliações técnicas e objetivas, sobre a maneira e grau de eficiência com que estão sendo geridos seus portfólios. As técnicas de avaliação, as informações necessárias e as pessoas capacitadas a proceder às análises, entretanto, estavam circunscritas exclusivamente ao mercado financeiro. Existia a necessidade da criação de uma empresa independente, sem vinculação de qualquer natureza com instituições financeiras, que pudesse reunir as competências necessárias para, de maneira isenta, disponibilizar avaliações de performance a partir de dados confiáveis e utilizando-se do que há de mais moderno em termos de tecnologia de análise financeira.

Com o aperfeiçoamento da legislação pertinente, novas exigências em termos de planejamento dos ativos considerando os passivos e de elevação dos níveis de governança corporativa, nosso escopo de serviços foi substancialmente ampliado, o que nos permite agora oferecer aos fundos de pensão uma gama completa de produtos voltados ao atendimento das necessidades emanadas dos normativos, como elaboração de Política de Investimentos, implantação de sistema de “Compliance”, estudos de ALM - Asset Liability Management, projeto de controles internos, assessoramento a conselhos fiscais em suas manifestações semestrais obrigatórias, treinamento para conselheiros/dirigentes e outros serviços.

Preste a completar trinta anos de história em 2026, a PPS é hoje reconhecida, no Brasil, como uma das organizações mais respeitadas na sua área de atuação, atendendo clientes com um alto grau de exigência de qualidade de serviços, tanto na área de consultoria quanto de treinamento.

1.1 Conformidade legal e conflitos de interesses

A PPS Portfolio Performance é uma empresa de consultoria financeira credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, com atuação em conformidade com o Parágrafo 3º do Artigo 4º da Resolução CGPC nº 13/2004 desde antes mesmo de sua edição, e não presta serviços para bancos e empresas de gestão de recursos de terceiros, tendo o seu foco de atuação exclusivamente na prestação de serviços para investidores finais. Desta maneira, encontra-se plenamente capacitada para desenvolver seus trabalhos com isenção e livre de conflitos de interesses.

Além disso, com relação ao disposto na Resolução 4.994 do CMN, informamos que a PPS é empresa credenciada pela CVM para a prestação de serviços de consultoria de investimentos, assim como seu sócio-diretor, Everaldo G. A. França, estando, portanto, em conformidade com a legislação.

1.2 Seguro E&O – Responsabilidade civil profissional

A PPS possui um seguro de responsabilidade civil profissional, E&O, aderente às melhores práticas internacionais.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A presente proposta técnica e comercial compreende a prestação dos seguintes serviços, sempre considerando um plano de benefícios mais o PGA, conforme solicitação efetuada pela Entidade, bem como recente contato telefônico realizado:

- A. Avaliação continuada da Performance das carteiras de investimentos da Entidade;
- B. Processo Anual de Revisão da Política de Investimentos do plano;
- C. Realização de otimização de alocação estratégica entre macroclasses de ativos (Fronteira Eficiente/ALM).

A PPS é proprietária de uma ferramenta desenvolvida internamente, e que será customizada para a Entidade, segundo critérios desta consultoria. Tal ferramenta será disponibilizada gratuitamente ao cliente, enquanto houver relacionamento comercial ativo entre as partes, de forma a se obter uma visualização mais dinâmica e integrada dos investimentos (acompanhamento de métricas de retorno e risco, índices de comparação de mercado, etc).

Nos próximos itens, detalharemos os serviços elencados acima. Reforçamos que todos estão alinhados aos melhores padrões éticos e de governança, além de atender plenamente a todas as restrições impostas pela legislação vigente.

A. AVALIAÇÃO CONTINUADA DA PERFORMANCE DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTOS

Entendemos que cada carteira de investimentos de um plano de benefícios previdenciários pode ser analisada sob três enfoques distintos: em valores absolutos, em que medimos retorno, prêmio por unidade de risco, risco e outros parâmetros característicos, inclusive em relação à meta atuarial da Empresa; em relação ao seu benchmark, a fim de averiguar a qualidade das estratégias adotadas pelo gestor, tanto em carteiras passivas como ativas; e em relação ao mercado, comparando-a com seus concorrentes dentro da carteira global do cliente ou, ainda, com fundos de mercado, inclusive do mesmo gestor, quando temos a

oportunidade de verificar quão difícil foi ou não vencer o benchmark no período analisado e se houve interessantes oportunidades oferecidas pelo mercado que a concorrência aproveitou melhor, ou ainda o contrário. Esses diferentes enfoques exigem abordagens distintas e metodologia adequada, bem como a utilização de um banco de dados bastante completo e confiável.

Tendo iniciado pesquisas acadêmicas há trinta e sete anos e com trinta e nove anos de experiência no mercado financeiro, e especificamente trinta anos do projeto da PPS como consultoria especializada em análise de desempenho, temos confiança em afirmar que oferecemos aos nossos clientes o melhor serviço nesta área. Muitos deles se sentem particularmente confortáveis com nossa participação pessoal nas reuniões periódicas de avaliação com os gestores, onde apresentamos nossa visão a respeito de cada carteira especificamente. Outros preferem receber nossos pareceres de desempenho por escrito, para divulgá-los entre os profissionais envolvidos com o tema, dentro da organização, solicitando nossa presença quando considerado conveniente, inclusive para apresentar os resultados para os Conselhos da Empresa.

A fim de garantir que a comparação do desempenho de uma carteira específica com o mercado em geral seja válida por se ter selecionado um grupo de comparação com características semelhantes, desenvolvemos uma ferramenta de “Análise de Cluster”, que permite agrupar carteiras que sejam comparáveis, mesmo porque a classificação oficial não garante a homogeneidade dos fundos reunidos sob a mesma classificação. Adicionalmente, a “Análise de Estilo” permite a inferência dos diferentes indexadores que participaram da carteira no período em análise, mostrando se houve componentes atrelados ao CDI, Dólar, Índice Bovespa, IGP-M, taxa Pré, etc., o que se tem mostrado sobremaneira valioso na interpretação dos índices de performance calculados para as carteiras.

3.1. Avaliação de desempenho – gestores externos

Avaliar a performance de uma carteira de ativos financeiros constitui-se em uma tarefa complexa, uma vez que vários pontos devem ser considerados, como: Qual a rentabilidade

apurada? Esta rentabilidade está adequada ao risco de mercado assumido? Qual a característica de market-timing do administrador? Qual a sua capacidade de selecionar ativos? Os ativos de renda fixa da carteira têm níveis de risco de crédito adequados? Qual a performance de nossa carteira quando comparada à performance de outras carteiras gerenciadas pelo mesmo administrador e comparada a outras carteiras disponíveis no mercado? As diretrizes estabelecidas estão sendo seguidas? O risco da carteira está dentro do nível de risco determinado?

Várias metodologias foram desenvolvidas para que estas perguntas possam ser respondidas, embora, metodologia não é o único fator crítico no processo de análise. A multiplicidade de variáveis a serem consideradas e a massa de dados que deverá ser tratada para gerar a informação tornam imprescindível a utilização de um sistema informatizado como nosso PPS Portfolio Performance System. Além disso, a análise das informações extraídas requer, por parte do analista, um perfeito domínio da moderna teoria de finanças, do mercado financeiro em geral e da gestão de fundos e carteiras em particular.

Uma maneira que nos parece adequada para avaliar a gestão dos investimentos de uma Entidade de previdência privada em um determinado momento, por exemplo, é comparar sua performance não apenas com seus benchmarks, mas também, com a performance de outras carteiras do mercado, verificando desta maneira a qualidade de seu desempenho.

Além disso, a avaliação continuada de desempenho das carteiras onde os recursos da Entidade estão investidos é fundamental no processo de realocação desses montantes, como parte da busca da excelência de resultados que conduzirá à excelência na gestão dos recursos.

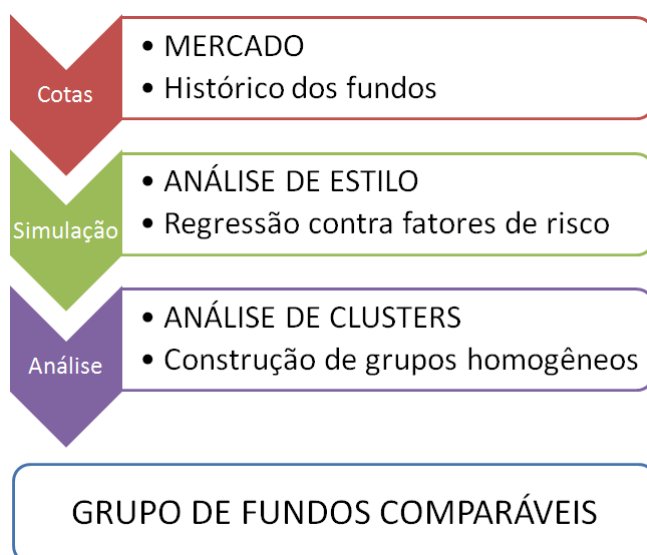
3.2. Metodologia – análise de performance

3.2.1. Análise comparativa

Os relatórios gerados pelo software PPS contêm um grande número de índices de performance, que medem de diferentes maneiras o retorno, o risco, e também o retorno ajustado ao risco, além de alguns parâmetros calculados em regressões, entre outros. Todas

essas informações são importantes para um completo entendimento do comportamento do gestor, suas estratégias e principais características. Portanto, os analistas da PPS, ao avaliar a performance de uma carteira ou fundo, atentarão para os vários indicadores, extraíndo a carga informacional fornecida por cada um deles.

Uma sofisticação adicional que consideramos bastante útil para avaliar a gestão dos investimentos de uma Entidade fechada de previdência privada em um determinado momento é a comparação de sua performance não apenas com seus benchmarks, mas também, com a performance de outras carteiras do mercado, verificando desta maneira a qualidade de seu desempenho, pois sabemos que há momentos em que o mercado torna fácil a tarefa de vencer o benchmark, tanto no segmento de renda fixa como no de renda variável, assim como há outros momentos em que sequer alcançar o benchmark pode ser muito difícil. O procedimento pode ser visualizado, resumidamente, na figura seguinte:



3.2.2. Aderência à política de investimentos e aos mandatos

Nosso relatório salientará o que for observado acerca da aderência das carteiras de investimentos e estratégias adotadas na sua gestão às diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos e aos mandatos específicos dos fundos. Particularmente, nossa ferramenta de Regressão de Análise de Estilo permitirá apurar se os benchmarks estão sendo efetivamente perseguidos, tanto nas carteiras de renda fixa como de renda variável. Esta ferramenta, por

permitir perscrutar os indexadores presentes na carteira de um fundo sem a necessidade dese observar, dia a dia, os títulos e contratos que a compõem, nos indicará se, no período analisado, foram efetuadas operações com indexadores eventualmente não permitidos (p. ex.: taxas de câmbio, índices de bolsa de valores etc.).

No caso de carteiras com mandato de gestão ativa, ao contrário, será possível verificar se o gestor tem se utilizado das ferramentas autorizadas e, simultaneamente à análise do risco ativo (ou “tracking error”) e outras regressões, concluir se a estratégia adotada está, igualmente, em conformidade com o mandato e com a Política de Investimentos.

Sabemos que um mandato de gestão ativa tem custo superior ao de um mandato de gestão passiva e, neste caso, devemos observar se, no caso de algum fundo específico, sua carteira, na verdade, tem características de gestão passiva apesar de ter sido contratada (e paga) gestão ativa. Analogamente, se houver fundos de gestão passiva, será importante utilizar estas técnicas para verificar se não há indícios de atividade excessiva na carteira. Acreditamos ser este tipo de abordagem um de nossos diferenciais tecnológicos.

3.2.3. Performance em alocação tática

Outro aspecto a ser considerado é a atividade de Alocação Tática Ativa, entendida esta como a realização de movimentos de recursos entre carteiras de renda fixa e de renda variável com a finalidade de agregar valor em relação à Alocação Estratégica (de longo prazo) entre estes dois segmentos. Tais movimentos são realocações oportunísticas de curto prazo e se baseiam em expectativas quanto ao comportamento da Bolsa de Valores. Sabemos que tal prática pode trazer grandes ganhos ou grandes prejuízos, e pode ser atribuída a gestores externos, mas frequentemente, costuma ser praticada pela Diretoria Executiva ou pelo Comitê de Investimentos de uma EFPC. Nosso ferramental de análise de “market timing”, descrito no anexo que apresenta o software PPS, permite avaliar os resultados obtidos com este tipo de estratégia, e mesmo sua eventual ocorrência ou não.

3.2.4. Reuniões

A PPS fará reuniões trimestrais com a Entidade, via vídeo conferência para apresentação dos relatórios de performance e discussão dos resultados observados, bem como, a critério do cliente, na mesma ocasião participará de reuniões com os gestores das carteiras com a finalidade de discutir suas visões sobre o cenário econômico tanto doméstico como internacional e as estratégias adotadas na gestão das carteiras sob sua responsabilidade.

Nossa visão a respeito dos resultados de um processo de avaliação de desempenho é que, claramente, quando os administradores de recursos têm seus objetivos determinados de forma precisa e sentem-se controlados por critérios científicos e pragmáticos, o desempenho em geral tende a apresentar melhoras expressivas.

3.2.5. Relatórios

A PPS entregará ao cliente, trimestralmente, um relatório quantitativo de análise de desempenho de carteiras, onde cada fundo de investimentos terá sua análise detalhada apresentada em termos de indicadores de desempenho gerados pelo software PPS, tanto em termos absolutos como em termos relativos, com a classificação dentro de um grupo de comparação composto por fundos de características semelhantes, e com base nos vários indicadores: medidas de retorno e risco, índices de Sharpe, Sortino, Modigliani e outros. Outros rankings poderão ser disponibilizados, a pedido do cliente. O modelo será processado a cada mês. Avaliaremos a performance numa janela de 12 meses e 24 meses, por exemplo.

3.2.6. Rankings

Além dos rankings apresentados nos relatórios periódicos, contendo informações de dezenas de gestores e de fundos de investimentos, a PPS fornecerá, em caráter semestral, material de uso proprietário com informações sobre grupo representativo de Entidades.

B. REVISÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO PLANO, COM A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - FRONTEIRA EFICIENTE.

4. REVISÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Em um mercado financeiro como o brasileiro, onde riscos e oportunidades múltiplos se apresentam, a atividade de planejamento torna-se crítica. A partir desta constatação e das exigências legais para as EFPC, a PPS desenvolveu uma metodologia própria de formulação de planejamento estratégico e de políticas de investimento que norteia um processo conjunto e integrado com seus clientes, colhendo suas experiências, singularidades e crenças, e colocando à disposição seus conhecimentos relativos ao mercado financeiro, às melhores práticas de gestão de Entidades de Previdência e aos sistemas, metodologias e processos de investimentos para, a partir daí construir um plano que visa determinar e descrever tanto as diretrizes gerais para a gestão de investimentos da Empresa quanto disciplinar os métodos e ações dos procedimentos correspondentes aos processos decisório e operacional de gestão. Mais que um imperativo legal, a formulação de uma Política de Investimentos abrangente e criteriosa confere um direcionamento estratégico que, segundo nosso entendimento, desempenha o papel fundamental de guiar todos os esforços em busca de um mesmo objetivo e com os mesmos padrões, tanto por parte dos colaboradores quanto dos prestadores de serviços da Entidade.

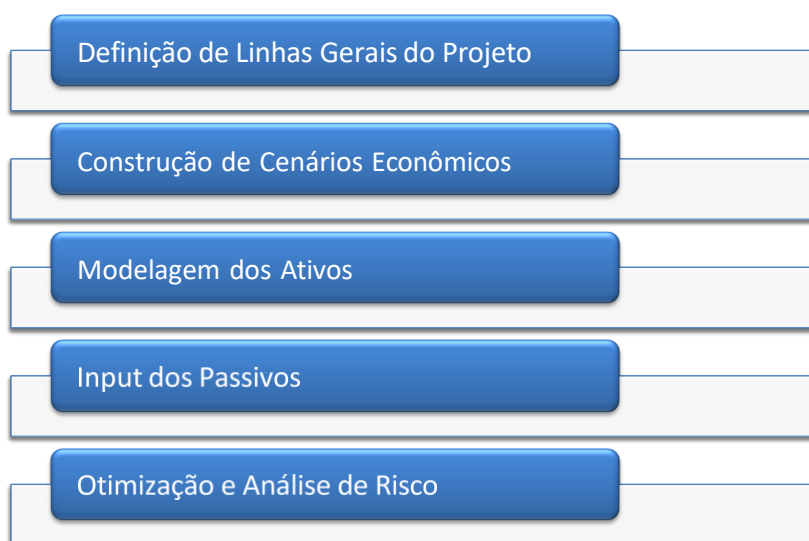
A metodologia PPS de trabalho de revisão e adequação da política de investimentos é composta por 3 fases: diagnóstico da estrutura e política de investimentos atual; ajuste da nova política de investimentos e apresentação do documento final.

Como resultado final do projeto, teremos um documento contendo a Política de Investimentos da Entidade customizada e refletindo as necessidades e cultura do cliente.

C. REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - FRONTEIRA EFICIENTE.

5. ESTUDO DE ALM – FRONTEIRA EFICIENTE

Este projeto será desenvolvido em cinco etapas, conforme quadro a seguir e detalhamento que o segue.



5.1. Definição de Linhas Gerais

Nesta etapa, a PPS e o cliente irão discutir todas as premissas importantes para o restante do estudo:

- período utilizado como histórico na geração do modelo econômico;
- pesos a serem atribuídos a observações passadas;
- fontes para os dados históricos;
- inclusão ou não inclusão de cenários de uma consultoria econômica contratada pelo cliente ou terceirizada pela PPS;
- enumeração das classes de ativos passíveis de investimento;
- enumeração dos ativos que pertençam à carteira de investimentos do cliente e que não podem ser retirados sob hipótese alguma;
- identificação dos ativos contabilizados “na curva” e “a mercado”;

- premissas sobre as eventuais carteiras imobiliária e de financiamento a participantes;
- identificação do perfil atuarial da entidade.

Após esta discussão, a PPS fornecerá ao cliente uma lista de dados necessários para a elaboração do estudo. Após o fornecimento destes dados, não será mais possível promover alterações nas premissas discutidas, nos dados fornecidos ou incluir novas variáveis. Alterações como estas e promovidas após a primeira etapa incorrerão em custos adicionais de reprocessamento, os quais ficarão a cargo do cliente.

5.2. Definição de Cenários Macroeconômicos

Nesta etapa serão efetuadas as simulações necessárias para a geração dos possíveis cenários macroeconômicos. A geração destes, a critério do cliente, poderá ser feita com o auxílio de uma consultoria econômica externa, apenas por simulações matemáticas baseadas em processos estocásticos ou combinando ambas as informações. No caso de se gerar cenários por simulações matemáticas, o modelo a ser utilizado será o modelo de vetores auto-regressivos. Explicação do modelo:

- Neste modelo, cada estado da economia é modelado como um vetor, cujas componentes são as variáveis de interesse (taxa de juros nominal, inflação, bolsa, taxa de câmbio, etc.) dos ativos;
- Seja x_t o estado da economia no momento t e x_{t+1} o estado da mesma no momento t+1;
- Busca-se modelar o estado futuro da economia como uma auto-regressão ao presente, isto é:

$$x_{t+1} = f(x_t) + e_{t+1}$$

Ou seja, na ausência de acontecimentos próprios do tempo t+1, a economia no tempo t+1 poderia ser explicada como uma função do que se conhece no tempo t. Os erros do tempo t+1 explicam a parte imprevisível da economia, a qual deve ser simulada por Monte Carlo.

Testes estatísticos encontram qual a melhor função que possa explicar a parte previsível com alta confiabilidade, se esta existir (pode não existir, como se verifica quando aplica-se tal modelo com a bolsa de valores). A única componente verdadeiramente aleatória da economia fica por conta dos erros imprevisíveis, sobre os quais pode-se assumir distribuição normal.

A aplicação da metodologia gera cenários econômicos muito mais próximos da realidade do que a tradicional simulação de Monte Carlo, que se baseia apenas em média, variância e correlação, sem se aproveitar da estrutura de evolução temporal que existe na economia e pode ser detectada por modelos estatísticos mais sofisticados.

Acrescentamos que, no processo de estimação da função que explica a parte previsível, a metodologia utilizada pela PPS permite que se deem pesos maiores para observações mais recentes, o que pode ser útil quando se acredita que a economia é melhor explicada pelo que ocorreu há um ano do que pelo ocorrido há três anos, por exemplo. Tais pesos normalmente são escolhidos de acordo com a crença das pessoas envolvidas no processo de geração de cenários a respeito da probabilidade de se repetir um certo evento (alta na inflação, maxidesvalorização cambial etc). A equipe do cliente poderá, a seu critério, participar do processo de construção do modelo econométrico, criticando a amostra de observações escolhida para a explicação da parte previsível, auxiliando na escolha dos pesos para as observações mais recentes e opinando nos cenários finais que serão obtidos.

O resultado final será um conhecimento preciso da distribuição de probabilidade do comportamento da economia no tempo, indispensável para uma boa modelagem dos ativos.

5.3. Modelagem dos Ativos

A modelagem dos ativos será efetuada em seguida à modelagem dos cenários econômicos, segmentando-os em classes de ativos para a otimização.

Os ativos podem ser divididos em quantas classes se julgar necessário, e a evolução temporal dos retornos destes ativos será explicada pelo modelo de vetores auto-regressivos, uma vez que estes retornos serão modelados como função dos cenários macroeconômicos. Além disso, pode-se incluir no modelo ativos ilíquidos, tais como contratos com patrocinadores, imóveis, debêntures e outros.

Também é possível separar as classes de ativos de renda fixa em papéis mantidos “na curva” e papéis precificados a mercado. O modelo de vetores auto-regressivos permite não apenas simular cenários macroeconômicos, mas também o comportamento das taxas de mercado, correlacionando-as com os cenários. Desta maneira, torna-se possível simular o efeito da marcação a mercado nos papéis de renda fixa.

5.4. Inserção do Passivo Atuarial

Os fluxos relativos ao passivo atuarial, fornecidos pelo atuário do cliente, que compreendem os benefícios e as contribuições projetadas, são inseridos no modelo, de forma segregada, possibilitando o processamento da otimização. Outros benefícios ou contribuições extraordinárias devem ser informados até esta etapa, a fim de evitar reprocessamentos.

5.5. Otimização e Análise de Risco

A partir da árvore de cenários econômicos, do passivo atuarial, dos ativos atuais, restrições da política de investimentos e outras variáveis de alimentação do modelo, será criado um conjunto de soluções ótimas de alocação da carteira de investimentos, as quais serão apresentadas ao cliente para que este, com o suporte da equipe da PPS, possa escolher a mais adequada ao seu perfil de risco e necessidades de geração de superávits. Este conjunto de soluções ótimas será apresentado sob a forma de uma fronteira eficiente, que pode ser construída de diferentes maneiras.

5.6. Desenvolvimento dos Trabalhos

a) Dados de responsabilidade do cliente

Tanto o intervalo entre cenários (doravante denominado estágio) quanto o horizonte do estudo são determinados em conjunto pela PPS e pelo cliente. O cliente deverá fornecer:

- Todas as explicações necessárias para um bom entendimento da natureza dos ativos, passivos e objetivos da entidade;
- Relatórios das carteiras de investimentos, Demonstrativos de Investimento, Políticas de Investimento, entre outros;
- Se desejar, previsão de cenários econômicos para o próximo estágio ou trajetórias da economia para todos os estágios, até o final do horizonte de estudo
- A modelagem dos passivos dos planos e
- Se desejar, explicações necessárias para a geração de cenários adequados à percepção econômica desta, como por exemplo, início do histórico da amostragem, previsão inicial para os momentos de ordem inferior ou pesos para as observações mais recentes no caso da adoção de um procedimento de mínimos quadrados ponderados na geração dos cenários.

b) Etapas da Implementação

O projeto compreende as seguintes fases:

- Fase I: definição de linhas gerais e coleta de informações. Estabelecimento, com o cliente, das diretrizes para geração da árvore de cenários econômicos e objetivos do estudo: pesos dos períodos passados, período para otimização, função utilidade a ser maximizada, e outros. Também será necessário que o cliente esteja disponível para esclarecer dúvidas acerca dos ativos que atualmente compõem as carteiras de investimentos dos planos.

- Fase II: geração da árvore de cenários econômicos e modelagem dos ativos. Após a geração da árvore de cenários, esta será submetida à apreciação do cliente para validação.
- Fase III: modelagem atuarial (planos BD). O passivo atuarial e fluxo provável de contribuição (caso aplicável) serão fornecidos pelo atuário do cliente.
- Fase IV: otimização e análise de risco (planos BD e CD). Construção de várias soluções ótimas para os planos BD, diferindo na combinação risco/retorno, ou superávit/risco de insucesso e discussão da fronteira eficiente de uma carteira com as restrições impostas pela política de investimento para o plano CD.
- Fase V: apresentação e discussão dos resultados. O cliente terá à sua disposição não apenas uma solução, mas um conjunto de soluções ótimas e carteiras possíveis, de modo a poder escolher aquela que mais se adéqua ao seu perfil de aversão a risco e às suas necessidades de geração de resultados.

Após a definição do cliente acerca das soluções ótimas, os consultores da PPS prepararão o relatório final que documentará todo o projeto, com resumo da metodologia, definições, soluções apresentadas e escolha da solução.

c) Equipe alocada ao projeto

A equipe designada pela PPS será constituída pelos seguintes profissionais:

- Um Coordenador Geral do projeto, responsável pela coordenação e revisão final;
- Um Coordenador Técnico, responsável pela discussão de premissas econômicas e atuariais, pela supervisão das simulações e do processo de otimização, discussão sobre estratégias de investimento, definição do modelo estatístico a ser seguido e obtenção de simulações atuariais estocásticas e
- Um programador, responsável pela adequação do software de otimização da PPS.

5.7. Resultado Final dos Estudos

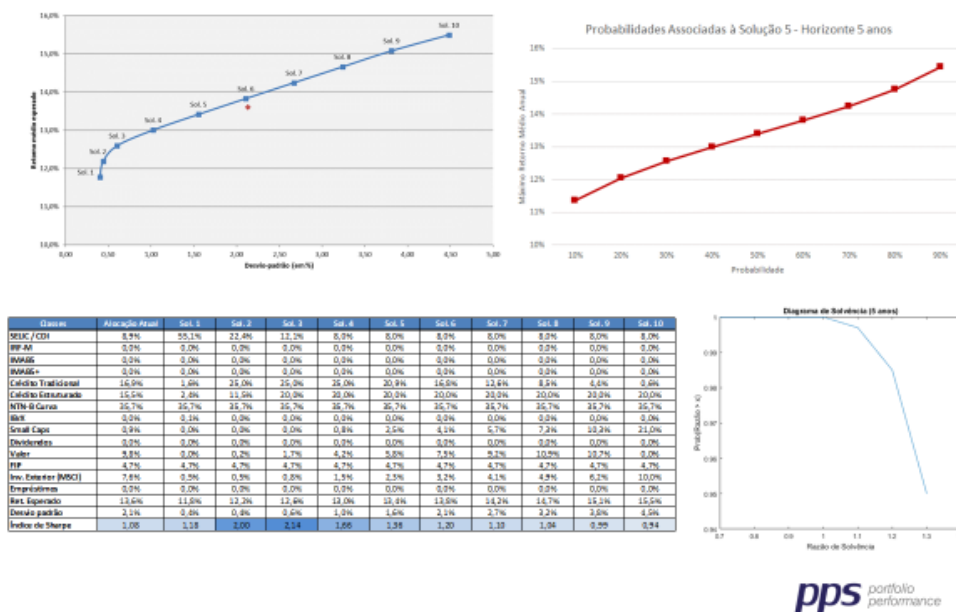
Como resultado final o cliente irá receber um relatório descrevendo o projeto e as soluções ótimas encontradas para cada plano no momento do estudo. Constarão do relatório análises estatísticas detalhadas baseadas em simulações, informando a probabilidade de ocorrência de um déficit atuarial para cada um dos anos estudados, até o final do horizonte dos estudos. O relatório conterá também uma descrição detalhada de todo o processo do estudo de ALM efetuado, abordando a modelagem dos passivos, ativos, objetivos, restrições e todos os aspectos inerentes ao processo.

Além de um relatório descrevendo detalhadamente o desenvolvimento deste projeto, a PPS preparará uma apresentação dos resultados obtidos, com a finalidade de subsidiar a decisão do cliente acerca das soluções consideradas mais adequadas.

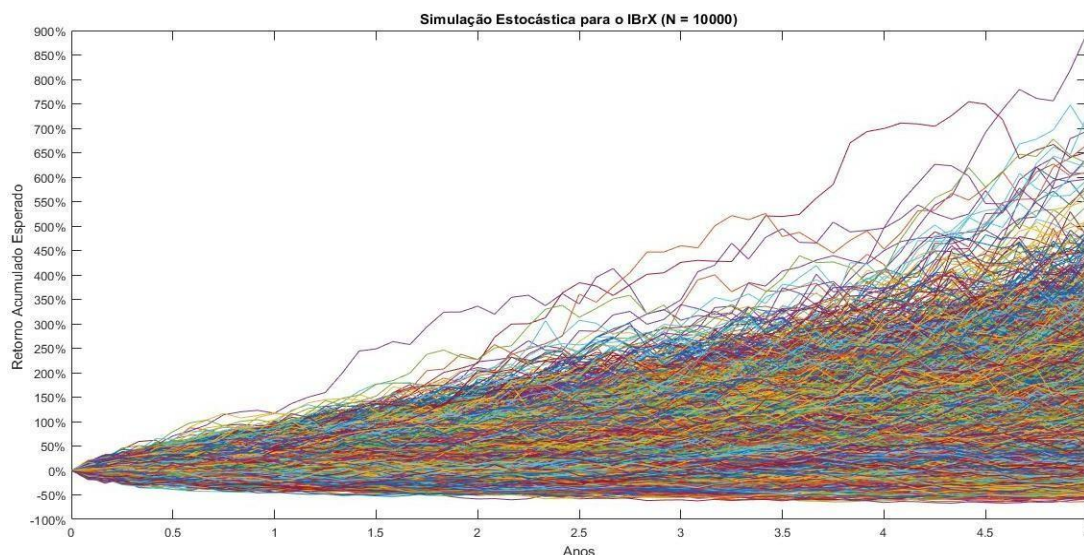
Uma Fronteira Eficiente compreende infinitas soluções ótimas, cada qual caracterizada por um par risco-retorno. Sendo assim, a filosofia da PPS no desenvolvimento de projetos de ALM compreende o conceito de que não cabe a um consultor, mas sim ao cliente, determinar qual ponto da fronteira representa a relação mais condizente com a sua cultura interna, em termos de apetite ou aversão a risco.

Cada solução na fronteira eficiente será apresentada através de todas as suas características, conforme segue:

Estudos de ALM Estocástico



Também é possível estudar, para cada momento no futuro, conforme o passo da árvore (no caso da figura acima, em semestres), a distribuição de probabilidades dos resultados esperados para cada variável de interesse: retorno, solvência, inflação, etc. com um “cross-section” da árvore no ponto desejado. Abaixo temos um exemplo de árvore para uma variável, neste caso o índice de ações IBrX:



CORTESIA PPS

6. EVENTO PPS

O cliente poderá participar, sem custo adicional, dos eventos que a PPS realiza, dentre os quais se destaca o evento internacional de final de ano, quando trazemos representantes de fundos de pensão de outros países, como EUA, acadêmicos e outros profissionais de destaque para serem palestrantes nos diferentes painéis, ao longo de um dia de evento.

7. CONSULTORES ENVOLVIDOS NO PROJETO

Everaldo Guedes de A. França

- Consultor de Valores Mobiliários credenciado pela CVM.
- Engenheiro eletricitista pela Escola Politécnica da USP, 1980.
- Kursou os programas de Mestrado e Doutorado em Administração de Empresas –Finanças, na FEA-USP.
- Instrutor dos programas da UniAbrapp para conselheiros e dirigentes, na área de investimentos.
- Professor dos programas de MBA da FIA.
- Foi professor da Universidade Mackenzie, de 1986 a 2000.
- Foi professor de programas voltados ao mercado financeiro em diversas instituições como: PREVI, Fundação Copel, FUNCEF, Fibra – Fundação Itaipu Brasil, Banco ABN-Amro, Banco BBA, Braslight, Fascemar, PreviEricsson, IBCB-Febraban, IOB, Ford, Petrobras, Vale, Volkswagen, Tetra-Pak, Secretaria da Previdência Complementar, dentre outras.
- Palestrante em inúmeros eventos, nacionais e internacionais, na área de investimentos;
- Consultor do PNUD-ONU.
- Autor de publicações nacionais e internacionais sobre avaliação de desempenho.
- Ocupou cargos executivos nos bancos Bandeirantes, Unibanco, Real e Itaú.
- Foi, por nove anos, Diretor da EISA, do Grupo Interagícola, trading multinacional de commodities agrícolas.
- Foi escolhido, pelos assinantes da revista Investidor Institucional, o melhor consultor de investimentos do mercado em 2005, 2007 e 2008 e 2013.
- Co-autor dos livros: Gestão de Risco em Fundos de Pensão, editado pela ABRAPP em 2009 e Business Finance in Less Developed Capital Markets, Greenwood Press, USA, 1999.
- É Presidente do Conselho Deliberativo do IPREM – Instituto de Previdência do Município de São Paulo.

Rafael Sampaio

- Doutor em Ciência da Computação no Instituto de Matemática e Estatística da USP (IME-USP).
- Mestre e Bacharel em Ciência da Computação pelo IME-USP.
- Professor de pós-graduação em Finanças do Insper e da Saint Paul.
- Instrutor da Trilha em Investimentos da UniAbrapp.
- Possui artigos publicados em conferências internacionais, como a SIBGRAPI.
- Foi premiado por artigo publicado em iniciação científica pela Sociedade Brasileira de Computação.
- Certificado em Mercados Financeiros pela FIPECAFI.
- Certificado em Derivativos pela FIPECAFI.
- É colaborador da PPS Portfolio Performance desde 2010 e sócio desde 2012.
- Coordenador e pesquisador na área de Pesquisa e Desenvolvimento da PPS, com foco em modelagem matemática, estatística e financeira.
- Coordenador da área de Monitoramento de Riscos e Enquadramento da PPS.
- Coordenador e consultor de projetos estratégicos de Asset Liability Management e de estrutura de investimentos, como Life Cycles e Fund of Funds.
- Supervisor das atividades de Tecnologia de Informação da PPS.
- Palestrante convidado em eventos técnicos e acadêmicos acerca do Mercado Financeiro, Fundos de Pensão e Teoria da Computação.
- Nas horas vagas, tem-se dedicado ao aprendizado de violino e sua interface com pesquisa científica

Flávio Bacellar

- Economista pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC.
- Atuou em consultoria de previdência privada internacional, na área de investimentos, por cerca de 4 anos.
- Diversos cursos de curta duração em Derivativos, Opções, Riscos e avaliação de empresas, todos realizados na BM&F e ANBIMA.
- Curso de média duração de Operador de Mercado Financeiro – Banker, na Saint Paul Escola de Negócios.
- Curso de média duração Advanced Program in Finance – Insper (incompleto).
- Curso EAD Financial Markets, Yale University (parceria Coursera).
- Curso de curta duração Global Pensions, London School of Economics.
- É especializado na elaboração de Políticas de Investimentos, realização de avaliações técnicas qualitativas de gestores (Due Diligences), desenvolvimento de projetos de Multi Perfis, e avaliação de estruturas de investimentos.
- Ingressou na PPS PORTFOLIO PERFORMANCE em 2012, sendo sócio desta consultoria desde 2015.

Proposta Comercial

Cliente: ALPREVCOMP

Nº 063b/26

São Paulo, 07 de agosto de 2026.

Para a execução dos serviços previstos em nossa Proposta Técnica Nº 063b/26, e considerando o porte e configuração da Entidade, sempre considerando um plano de benefícios mais o PGA, propomos:

A. Monitoramento dos Investimentos da Entidade.

- Avaliação continuada da performance das carteiras e Rankings, com a realização de reuniões trimestrais (Item 3 da Proposta Técnica).

Investimento sugerido de R\$ 3.770,40 (três mil setecentos e setenta reais e quarenta centavos), mensais.

B. Processo Anual de Revisão da Política de Investimentos do plano.

- Revisão da Política de Investimentos, conforme item 4 da Proposta Técnica.

Investimento sugerido de R\$ 450,20 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos), mensais, por plano revisado.

C. Realização de estudo de ALM - Fronteira Eficiente, conforme item 5 da Proposta Técnica.

- Estudo de ALM – Fronteira Eficiente, conforme item 5 da Proposta Técnica.

Investimento sugerido de R\$ 900,39 (novecentos reais e trinta e nove centavos), mensais, por plano revisado.

Havendo a necessidade de realização de estudo adicional, após a requisição da Entidade, aplicar-se-á uma cobrança extraordinária de valor equivalente a 60% dos honorários acima indicados.

Serviços ofertados adicionalmente:

- Participação nos eventos PPS.
- Acesso a ferramenta desenvolvida para uma visualização mais dinâmica e integrada dos investimentos (acompanhamento de métricas de retorno e risco, índices de comparação de mercado, etc),

Investimento: Sem custo para a Entidade.

Importante:

- 1) Os prazos para a realização das tarefas serão definidos em comum acordo, respeitados os prazos legais;
- 2) Os valores financeiros acima apontados nesta proposta são valores brutos com impostos, taxas e tributos inclusos;
- 3) Eventuais custos de transporte, alimentação e locomoção para fora do Município de São Paulo não estão previstos nesta proposta e, se existentes, correrão por conta do cliente;
- 4) Havendo a requisição de quaisquer outras atividades, inclusive reuniões ou desenvolvimento de apresentações, em adição àquelas anteriormente expostas, serão considerados honorários de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por hora/consultor envolvido;
- 5) Todos os valores contidos nesta contarão com a correção anual pelo IPCA, para contrato válido por vinte e quatro meses, renováveis.

Consideramos, ainda, que a Entidade (ou seu atuário responsável) enviará toda e qualquer informação pertinente necessária para a preparação dos estudos.

Esta proposta tem sessenta dias de validade.



Everaldo Guedes de Azevedo França

Consultor credenciado pela CVM

PPS PORTFOLIO PERFORMANCE LTDA.

Empresa credenciada pela CVM

Contrato PPS 063b 26 CASSJUR v4 Final ComAnexo pdf

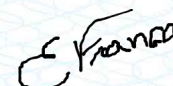
Código do documento 01a1180a-96a4-7b2e-a3ff-c9d76781437b



Assinaturas



Everaldo Guedes de Azevedo França
everaldo@pps-net.com.br
Assinou



Eventos do documento

07 Oct 2026, 17:25:16

Documento 01a1180a-96a4-7b2e-a3ff-c9d76781437b **criado** por EVERALDO GUEDES DE AZEVEDO FRANÇA (4e5a8fc6-6f47-41a5-8f5a-7ad18efd07cf). Email: everaldo@pps-net.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-07T17:25:16-03:00

07 Oct 2026, 17:27:38

Assinaturas **iniciadas** por EVERALDO GUEDES DE AZEVEDO FRANÇA (4e5a8fc6-6f47-41a5-8f5a-7ad18efd07cf). Email: everaldo@pps-net.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-07T17:27:38-03:00

07 Oct 2026, 17:28:11

EVERALDO GUEDES DE AZEVEDO FRANÇA **Assinou** (4e5a8fc6-6f47-41a5-8f5a-7ad18efd07cf) - Email: everaldo@pps-net.com.br - IP: 177.141.176.150 (b18db096.virtua.com.br porta: 29112) - [Geolocalização: -23.584607953329765 -46.675011091401956](#) - Documento de identificação informado: 042.668.918-65 - DATE_ATOM: 2026-10-07T17:28:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256):14bcd9a7a2020cb1837f801b61d15531cad624736839b9a5a2df4a1e12195ebf

(SHA512):fcd7c4603c3615c50c209b3eaa9e34f72b1ebda0d6de3d9349125abdcdfb437ec9458bc2d486cb81a4c1313a95972ae46a4fd1be59a77f9b8013b67f67638b28c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.